INDICAÇÃO Nº 293/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO OU LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO BELA VISTA, VOLTADA AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a ausência de unidades escolares no bairro Bela Vista, bairro Lajinha e Vila Deolinda e a crescente demanda por vagas no ensino fundamental, indico à Prefeitura Municipal de Manhuaçu, por meio da Secretaria de Educação, a construção de uma escola municipal com sede própria ou, em caráter emergencial, a locação de um imóvel adequado no bairro Bela Vista, para atendimento dos anos iniciais (1º ao 5º ano) da educação básica.

Apresentação: 2 de junho de 2025.

Plenário, 5 de junho de 2025.

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos